

Processo: 6875/2025 - PL 133/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 359/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido **parecer pela Aprovação exarado pela Comissão.**

1) [Processo nº 6875/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR QUE: TORNA OBRIGATÓRIO O USO DE TEMPORIZADOR EM EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA COM APARELHOS DETECTORES DE AVANÇO DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

Rafael Silva do Amaral



Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900350034003100380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

